



ITEM 3.2.3 - IN 68/2020

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Emitente: Secretaria de Controle Interno.

Unidade Gestora: 030901 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Funepj

Gestores Responsáveis: Marcelo Tavares de Albuquerque – Secretário Geral

Exercício: 2022.

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução.

Conforme disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da lei Complementar nº 101/2000 – LRF, esta unidade de controle interno realizou no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos, quando for o caso, das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de procedimento	Procedimento	Processo Administrativo
1.1.2	Despesa - realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Auditoria Governamental de conformidade.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	7001753-05.2022.8.08.0000
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e Intangíveis registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	7001788-28.2023.8.08.0000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1.3.3	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades Financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	7001788-28.2023.8.08.0000
1.3.4	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	7001788-28.2023.8.08.0000
1.5.1	Documentos integrantes da PCA - compatibilidade com o normativo do TCE.	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	7001788-28.2023.8.08.0000
2.2.13	Créditos adicionais - autorização legislativa para abertura.	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	7001788-28.2023.8.08.0000
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades.	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Auditoria Governamental de conformidade.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	7001753-05.2022.8.08.0000
2.2.29	Déficit orçamentário - medidas de contenção.	LC 101/2000, art. 9º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de déficit orçamentário e financeiro.	7001788-28.2023.8.08.0000



1.2 Constatações e proposições.

Na tabela abaixo apresentamos sinteticamente os resultados das fiscalizações finalizadas assim como as respectivas proposições ou alertas emitidos:

Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7001753-05.2022.8.08.0000	Ordem Cronológica de pagamento de passivos e realização de despesas em prévio empenho	1) Descumprimento da ordem cronológica de pagamentos; 2) Ausência de publicação no Portal da Transparência do demonstrativo da ordem cronológica das datas de exigibilidade de pagamento por credor e por fonte de recursos; 3) Ausência de normativo interno que regulamente a ordem cronológica de pagamentos.	1) Que a Secretaria de Finanças, até que se elabore um normativo específico sobre a matéria, observe estritamente a data da liquidação da despesa como base para definição da ordem de pagamentos. 2) Que a Secretaria de Finanças e outras unidades administrativas a serem definidas a critério da Administração, elaborem e submetam uma minuta de normativo à Secretaria Geral nos termos da Lei 14.133/2021, dispondo sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações financeiras no âmbito do Poder Judiciário, além do modelo de demonstrativo que será publicado mensalmente no Portal da Transparência, de modo que na data de entrada em vigor da nova lei de licitações (01/04/2023), o TJES esteja cumprindo esses requisitos.	Em monitoramento
Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7004722-90.2022.8.08.0000	Obra de construção do Fórum de Alegre Contrato CF001/2022	Não foram relatados achados.	-	-

Além dos procedimentos acima descritos, a Secretaria de Controle Interno também desenvolveu as seguintes atividades de fiscalização em 2022:

- a) Fiscalização e coordenação de informações dos contratos e obras do Poder Judiciário, inseridas no Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas (GEO OBRAS);



b) Levantamento no setor financeiro: Conhecer o funcionamento da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária do TJES, identificar, analisar e avaliar seus principais riscos, relacionar os problemas recorrentes nos principais processos de trabalhos na unidade, a fim de orientar o planejamento de futuras fiscalizações pela Secretaria de Controle Interno.

c) Levantamento de infraestrutura: Conhecer a percepção dos gestores das Comarcas acerca do estado das instalações dos Fóruns, qualidade dos serviços de manutenção, limpeza, fornecimento de bens e materiais de consumo, com vistas a auxiliar o planejamento de fiscalizações da Secretaria de Controle Interno.

1.3 Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal.

Neste tópico, analisaremos alguns índices de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, a partir dos demonstrativos contábeis Unidade Gestora Fundo Especial do Poder Judiciário do exercício de 2022.

1.3.1 – Balanço Orçamentário.

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A previsão inicial da receita e a dotação inicial da despesa do Funepj foram de R\$ 123.869.000,00, e foi atualizada para R\$ 215.560.380,00.

a) Quociente da Execução da Despesa É resultante da relação entre a Despesa Executada e Dotação atualizada. Observa-se que o Funepj executou 88% das despesas previstas.

<u>Despesa executada</u>	<u>190.709.952,80</u> = 0,88
Dotação atualizada	215.560.380,00

b) Quociente do Resultado Orçamentário: É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa empenhada. Observa-se que a realizada foi 27% superior a despesa executada, resultando em um superávit de R\$ 50.689.975,77

<u>Receita Realizada</u>	<u>241.399.928,57</u> = 1,27
Despesa executada	190.709.952,80

1.3.2 – Balanço Financeiro.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.



a) Quociente da Execução Financeira: É a representação na forma de índice do resultado financeiro do exercício. Observa-se que os ingressos de recursos no exercício de 2022 foram 33% superiores aos gastos.

Total dos ingressos (orçam.+extraorçamentários)	$\frac{294.597.952,90}{221.305.185,26} = 1,33$
Total dos dispêndios (orçam.+extra-orçamentários)	

b) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: É resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. Indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Observa-se que o saldo em caixa no final de 2022 foi 59% superior ao saldo de 2021, o que representa um acréscimo de R\$ 72.984.147,64 nas disponibilidades do Funepj.

Saldo p/o exercício seguinte	$\frac{196.480.868,01}{123.496.720,37} = 1,59$
Saldo do exercício anterior	

1.3.3 – Demonstração Das Variações Patrimoniais.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

a) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais: É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. As variações aumentativas foram 99% superiores às variações diminutivas, ou seja, o resultado patrimonial foi positivo no período, no valor de R\$ 121.738.255,07.

Total das Variações Aumentativas	$\frac{245.016.239,85}{123.277.984,78} = 1,99$
Total das Variações Diminutivas	

1.3.4 – Balanço Patrimonial.

O Balanço Patrimonial, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de natureza de controle.

a) Liquidez Corrente (LC): Demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para cumprir suas obrigações também de curto prazo, ou seja, com



vencimento em 12 meses. De acordo com o índice obtido, para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto prazo, o Funepj dispõe de R\$ 13,61 para sua quitação.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{198.815.303,24}{14.605.483,71} = 13,61$
---	--

b) Liquidez Geral (LG): Esse índice demonstra a capacidade da entidade em honrar todos os seus compromissos, contando com seus recursos de curto e longo prazo. De acordo com o índice obtido, para cada R\$ 1,00 de obrigação o Funepj dispõe de R\$ 13,61 para sua quitação. O índice foi o mesmo do alcançado na liquidez corrente, tendo em vista que o Funepj não possui ativos realizáveis em longo prazo e obrigações exigíveis em longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{198.815.303,24}{14.605.483,71} = 13,61$
---	--

c) Endividamento Geral (EG): Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. De acordo com o índice obtido, 2% do Ativo do Funepj está comprometido com obrigações assumidas, seja de curto ou longo prazo.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{14.605.483,71}{596.535.434,12} = 0,02$
--	---

d) Composição do endividamento: Esse índice demonstra a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. De acordo com o índice obtido, 100% das obrigações do Funepj são de curto prazo, ou seja, são exigíveis em até 12 meses.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{14.605.483,71}{14.605.483,71} = 1,00$
---	--

e) Liquidez imediata: Esse índice indica a saúde financeira da entidade no curto prazo, demonstrando quanto do dinheiro disponível em caixa consegue cobrir suas obrigações de curto prazo. O Funepj possui uma boa folga financeira, possuindo em caixa 13,45 vezes o valor de suas obrigações de curto prazo.

$\frac{\text{Caixa e Equivalente Caixa}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{196.480.868,01}{14.605.483,71} = 13,45$
--	--



A Disponibilidade de Caixa Líquida do Funepj em 31/12/2022, após a dedução dos Restos a Pagar Não Processados inscritos, foi de **R\$ 152.550.154,19**, apresentando significativo aumento de 54,74% em relação a 2021:

Evolução da Disponibilidade de Caixa Líquida após inscrição de RAP -FUNEPJ

Período	Valor em R\$	Evolução em %
2021	98.584.558,14	
2022	152.550.154,19	54,74%

Pela análise dos índices alcançados pelo Funepj, conclui-se que essa Unidade Gestora está em boas condições financeiras, possuindo recursos para cumprir suas obrigações.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade dos Sr. Marcelo Tavares de Albuquerque, Secretário Geral do Tribunal de Justiça relativa ao exercício de 2022.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 01 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **regular sem ressalvas**.

É o parecer.

Vitória, 20 de março de 2023.

Frederico de Sá Magalhães
Coordenador de Auditoria

José Adriano Pereira
Secretário de Controle Interno